



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

SOBRADO – PB, 18 DE SETEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 081/2015.

SOBRADO – PB. 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI DE N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

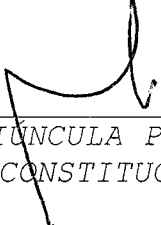
RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR CELSON JOSÉ DE OLIVEIRA COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – (CPL) DESTA EDILIDADE, E, MANTENDO OS DEMAIS, CONFORME PORTARIA DE N° 002/2015, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.



GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL